

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



**TERMO DE REFERÊNCIA
LEVANTAMENTO DE VALOR REFERENCIAL DE MERCADO**

OBSERVAÇÕES:

1. ELABORAR O ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
CONTENDO:
2. CNPJ DA EMPRESA
3. NOME DE FANTASIA DA EMPRESA
4. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
5. ENDEREÇO COMPLETO
6. TELEFONE
7. E-MAIL
8. CARIMBAR E ASSINAR (O CARIMBO DEVERÁ CONTER O CNPJ)

DIRECIONAR O ORÇAMENTO PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

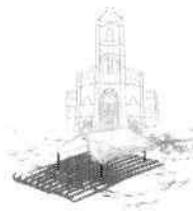
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

A/C DA SENHORA SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA

RUA JOSÉ COELHO NOLETO, Nº 2008, BAIRRO POTOSÍ BALSAS-MA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE
PREÇOS**

OBJETO	
O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição e instalação de porta em vidro temperado no Rool da entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Balsas-MA.	
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS
1	Fornecimento e instalação de uma porta de correr com 04 folhas; sendo duas fixas e duas de correr, medindo 0,80cmx2,13cm; confeccionada em vidro temperado fumê de 10mm, incluído o serviço de remoção da porta existente e instalação da nova.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição e instalação de porta em vidro temperado no Rool da entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Balsas-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição e instalação da porta da entrada principal do prédio da Câmara Municipal, faz-se necessário em razão da quebra, ficando o prédio desprotegido e qualquer objeto ali colocado.

2.2. Além disso a porta de vidro temperado fumê voltará a garantir a proteção e segurança necessárias, mantendo a estética do prédio.

3. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1. O valor total estimado para a aquisição do(s) objeto(s) especificado(s) é de R\$ conforme tabela orçamentária (Anexo 1).

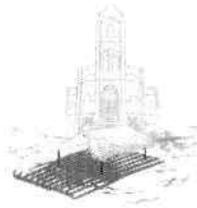
4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Local de entrega e instalação: Prédio da Câmara Municipal de Balsas: Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi, Balsas-MA.

4.2. Horário para entrega e instalação: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00;

4.3. Responsáveis pelo recebimento: **Silvana Ribeiro de França**;

4.4. Critérios de aceitação do material ou serviços: O recebimento dar-se-á definitivamente após a aprovação do produto entregue e instalado, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

5. DO PERÍODO E PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecedores deverão entregar e instalar os materiais em até 15 (quinze) dias.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão entregues e instalados nas quantidades e local determinados neste Termo de Referência.

6.2. O Servidor executará a verificação e/ou fiscalização na entrega e instalação, registrando todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal pagará à empresa, por crédito em conta bancária, após a entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do recebimento, mediante apresentação, aceitação e atesto dos documentos hábeis de cobrança.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento